



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1329

Divulgação terça-feira, 27 de março de 2018

– Página 22

Publicação quarta-feira, 28 de março de 2018

		de soro, para fins diagnósticos e/ou terapêuticos em articulações. Inclui anestesia e OPM.			
04.08.06.07 1-9	Videoartroscopia (Articulações) Sem Opm	Procedimento de artrocentese por trocateres, fibra óptica e fonte luminosa, havendo, ainda, a infusão contínua de soro, para fins diagnósticos e/ou terapêuticos em articulações. Inclui anestesia.	150	R\$ 6.200,00	R\$ 930.000,00
04.04.01.04 8-2	Septoplastia para Correção de Desvio	Procedimento cirúrgico com a finalidade de reposicionar o septo nasal o mais reto possível; Inclui Anestesia.	100	R\$ 1.237,30	R\$ 123.730,00
04.04.01.04 1-5	Turbinectomia	Remoção parcial ou total dos cornetos nasais. Inclui Anestesia.	200	R\$ 1.578,25	R\$ 315.650,00
04.09.01.00 6-5	Cistolitotomia E/Ou Retirada de Corpo Estranho da Bexiga	Retirada de cálculo ou qualquer corpo estranho da bexiga a céu aberto. Inclui anestesia.	100	R\$ 2.465,92	R\$ 246.592,00

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

Sistema de Registro de Preços – SRP  
Exclusivo para ME e EPP  
Processo nº. 025/2018

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria nº. 060/2018, torna público que julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 009/2018, Sistema de Registro de Preços – SRP, Exclusivo para Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, do Tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização e Gêneros de Alimentação, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita com o CNPJ de nº 04.578.067/0001-69, com sede à A. Padre Roquete, nº. 01, sala 05, Centro Empresarial Shalon, Bairro Consil, Cuiabá/MT, vencedora dos itens de nº. 01, 03, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39 e 40, com proposta no valor total de R\$ 3.364,35 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral do DAES em 26 de Março de 2018.

Juína/MT, 26 de Março de 2018.

Fernanda F. de Lima Souza  
Pregoeira Substituta  
Portaria nº. 060/2018

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 28/2017.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Sorriso-MT, 23 de março de 2018

Ari Genezio Lafin  
Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAÚDE  
DO ESTADO DE MATO GROSSO – IGHASMAT  
CNPJ 06.021.514/0001-00

CONSUELO DA GRAÇA OLIBONI TELLES  
CPF: 411.237.271-04

### CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CORESS - CONSÓRCIO REGIONAL SUL DE MATO GROSSO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Diretor, através de sua Pregoeira Oficial, designada pela Resolução nº. 003/2018, de 05/01/2018, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 13h30min. do dia 11 de abril de 2018, na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, situada na Rua Maringá, nº 444, Centro, no Município de Primavera do Leste/MT, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Cardiologia, Otorrinolaringologia, Nefrologia, Psiquiatria e exames médicos diversos, a serem realizados na clínica do contratado ou de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde de Primavera do Leste/MT, durante o exercício de 2018, conforme requisitos e condições constantes no Edital e seus anexos.

O texto integral do Edital poderá ser solicitado gratuitamente pelo e-mail coressmt@terra.com.br ou na sede do CORESS/MT, situada na Rua Fernando Correa da Costa, N.º 637, Centro A, neste Município de Rondonópolis/MT, mediante o fornecimento dos dados cadastrais da empresa para fins de cadastro no Sistema de Pregão deste Consórcio, de segunda à sexta-feira, obedecendo ao horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3423-1086.

Rondonópolis, 26 de março de 2018.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA  
Pregoeira do CORESS/MT

### DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 053/2018

Dispõe sobre o indeferimento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria especial por Tempo de Contribuição da segurada Sra. Adlia Terezinha de Andrade."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Complementar nº. 359/2014 e

Em conformidade com a Resolução de Consulta nº 07/2017-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, e por fim Considerando as razões fáticas e jurídicas elencadas no parecer jurídico PGM/PAAL Nº 0185/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de concessão de aposentadoria especial por Tempo de Contribuição, no que pertine ao previsto no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº.41/2003, da segurada Sra. ADILIA TEREZINHA DE ANDRADE, portadora da cédula de identidade RG nº 0053919-8 SEJUSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 240.969.541-87, nos autos do processo administrativo nº. 2017.04.00967P, em conformidade a Resolução de Consulta nº 07/2017-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e parecer jurídico PGM/PAAL Nº 0185/2018, em todos os seus termos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, 02 de março de 2018.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA  
Secretária Municipal de Gestão

##### PORTARIA Nº 124/2018

Dispõe sobre o indeferimento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria especial por Tempo de Contribuição da segurada Sra. Ivoneth Maria de Albuquerque Nunes"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Complementar nº. 359/2014 e

Em conformidade com a Resolução de Consulta nº 07/2017-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, e por fim Considerando as razões fáticas e jurídicas elencadas no parecer jurídico PGM/PAAL Nº 252/2018.

#### RESOLVE: